



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
 Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA.
 CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

SESSÃO SOLENE

22 DE DEZEMBRO DE 2022
 ENCERRAMENTO DO 04º PERÍODO LEGISLATIVO

I – SAUDAÇÕES A TODOS

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão Solene de encerramento do 04º (quarto) período legislativo no dia 22 de dezembro de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente da Sessão Solene no dia 22 de dezembro 2022.

III- ORDEM DO DIA

Reinauguração da Reforma e Ampliação do Edifício Odilon Marchão de Carvalho, atual prédio do legislativo municipal de Mata Roma – MA.

Presidente ML Silva

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

1. ~~AGRADECER AO PREFEITO DE NO AJUNTO A CONFORMAÇÃO~~
2. ~~AGRADECER AO VICE PREFEITO PELA PRESENÇA~~
3. ~~AGRADECER A TODOS VEREADORES QUE COM A PRESENÇA DIZEM AO VEREADOR QUE A BEM POR TODA A NOSSA VIDA~~
4. ~~AGRADECER A TODOS VEREADORES QUE COM A PRESENÇA DIZEM AO VEREADOR QUE A BEM POR TODA A NOSSA VIDA~~

V- ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

5. VEREADOR MARIA DO ESPIRITO SANTO MATRONS

Mata Roma – MA 22 de dezembro de 2022

6. NEEJA UM PELOZ MATRONS E PELA A NOSSA

Josivan Garreto da Silva
 Presidente

uma convocação para o dia 01 de 08:00 horas no...



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA...
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

SESSAO SOLENE LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	Sim	
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	Sim	
03	Franciogildo Mendes Garreto	Sim	
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Sim	
05	Javé Ferreira da Costa Lima	Sim	
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa	Sim	
08	Miryan Mendes Teixeira	Sim	
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	Sim	
10	Tiago Sousa Monteles	Sim	

Mata Roma- MA 22 de dezembro de 2022

Javé Ferreira da Costa Lima

Secretário

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

SESSÃO SOLENE LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego	Sim	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento	Sim	Fernando A. A. Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto	Sim	Franciogildo M. Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves	Sim	F. das Chagas O. Alves
05	Javé Ferreira da Costa Lima	Sim	Javé Ferreira da Costa Lima
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		JUSTIFICAR
07	Maria Madalena Alves da Costa	Sim	Maria Madalena Alves da Costa
08	Miryan Mendes Teixeira	Sim	Miryan Mendes Teixeira
09	Pedro Augusto dos Santos Moura	Sim	Pedro Augusto dos Santos Moura
10	Tiago Sousa Monteles	Sim	Tiago S. Monteles

Verificado pelo secretário a lista de presença dos vereadores ficou comprovado a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos, o senhor presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene de 22 de dezembro de 2022 precisamente às 17:00 horas.

Mata Roma- MA 22 de dezembro de 2022

Javé Ferreira da Costa Lima

Secretário

João Gomes da Silva

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ofício Nº 002/2022/GAB
DE: Maria dos Remédios Martins da Silva
Para: Josivan Garreto da Silva

Assunto: Ausencia na Sessão Solene

Senhor Presidente

Não estarei presente na sessão solene do dia em virtude de eu estar acompanhando meu esposo.

Att

Mata Roma – MA, 22 de dezembro de 2022





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 55ª (Quinquagésima Quinta) Sessão Ordinária no 04º (Quarto) Período Legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia **19 de dezembro de 2022**.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 9h20min, sob a **presidência do vereador** Josivan Garreto da Silva, **presentes os vereadores:** Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Jave Ferreira da Costa Lima, Maria dos Remedios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. **Ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos.** O Sr. Presidente autorizou o primeiro secretário Javé Lima fazer a leitura da Ata da 54ª Sessão Ordinária de 12 de dezembro de 2022 que foi aprovada com sem ressalvas. Em ato continuo o Sr. Presidente comunicou que a tribuna estava aberta. **Fez uso da palavra o vereador JAVÉ** para informar que a Comissão de Orçamento e Fiscalização se reuniu e nessa sessão dia apresenta Emenda Nº 02/2022 ao projeto de Lei Nº 007/2022 - Lei Orçamentária Anual ao exercício 2023, na mesma oportunidade fez leitura desta Emenda nº002/2022 para modificar os Artigos 3º, 4º, 6º e 9º e parágrafo único do referido projeto, que passa a ter a seguinte redação: [“Art. 1.º- Fica alterado o Art. 6.º do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6.º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista para o exercício de 2023, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º. do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2.º. - Fica alterado o Art. 9.º do Projeto de Lei N.º. 007/2022, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 9.º. O chefe do poder Executivo Municipal para realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observará os preceitos legais aplicáveis à matéria, especialmente a necessária autorização do Poder Legislativo Municipal. PARÁGRAFO ÚNICO – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, submeterá o pedido de autorização da referida operação, apresentando no mesmo pedido, a condição de endividamento do município.** Art. 3.º. – O valor total orçado para o Poder Legislativo para o exercício de 2023 será de R\$ 2.834.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais), fazendo a anulação de dotações de outras pastas na seguinte forma: A Secretaria Municipal de Finanças possui um

valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 33.90.35.00 Serviços de Consultoria, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.35.00, Serviços de Consultoria que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 44.90.52.00 equipamentos e material permanente que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Civas, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 33.90.14.00 Diárias Civas. que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações Patronais, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.13.00 Obrigações Patronais, que contará com um novo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração, classificação ec... A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) na dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.001 Funcionamento do Poder Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (Um milhão e cinquenta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, que contará com um novo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$

650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo, classificação econômica 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).”].

Fez uso da palavra o Vereador Claumir Diniz Rego que explicou que o legislativo não está querendo dificultar o trabalho do executivo mas que a Câmara tem direito a esses remanejamentos e fez a leitura completa do parecer do projeto de N°007/2022 – LOA ao exercício 2023 que “Estima Receita e Fixa despesas para o exercício 2023 no qual consta escrito a seguinte redação: [“**Matéria:** Projeto de Lei N° 007/2022, **Autoria:** Poder Executivo, **Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mata Roma – MA para o exercício de 2023. **PARECER CONJUNTO DOS RELATORES.** Emenda modificativa. Modificar o Art. 3º, 4º, 6º e 9º e o parágrafo único do referido projeto: Remanejamento de elementos de despesas: Conforme Art 29 – A, da Constituição Federal, que trata dos valores repassados as Câmaras Municipais em até 7% (sete por cento), foi observado por esta Comissão que existe margem para aumento do orçamento para esta Casa Legislativa, logo sugerimos o remanejamento junto as Secretarias abaixo identificadas: A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **33.90.35.00 Serviços de Consultoria**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.35.00, Serviços de Consultoria** que contará com um novo valor de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Finanças possui um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na **dotação 2.004 Manutenção da Secretaria de Finanças**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente**, do qual será retirado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **44.90.52.00 equipamentos e material permanente** que contará com um novo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cívicas**, do qual será retirado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **33.90.14.00 Diárias Cívicas**, que contará com um novo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.13.00 Obrigações Patronais**, que contará com um novo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A Secretaria Municipal de Administração possui um valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais) na **dotação 2.005 Manutenção da Secretaria de Administração**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, do qual será retirado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.04.00 Contratação por tempo determinado**, que contará com um novo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) na **dotação 2.013 Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.001 Funcionamento do Poder Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 1.055.000,00 (hum milhão e cinqüenta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura possui um valor de R\$

600.000,00 (seiscentos mil reais) na **dotação 2.016 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, do qual será retirado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **33.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica**, que contará com um novo valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A Secretaria Municipal de Educação possui um valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na **dotação 2.024 Manutenção da Secretaria de Educação**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, do qual será retirado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) passando esta a contar com um valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). O valor retirado será alocado na Câmara Municipal na dotação **2.002 Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo**, classificação econômica **31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil**, que contará com um novo valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

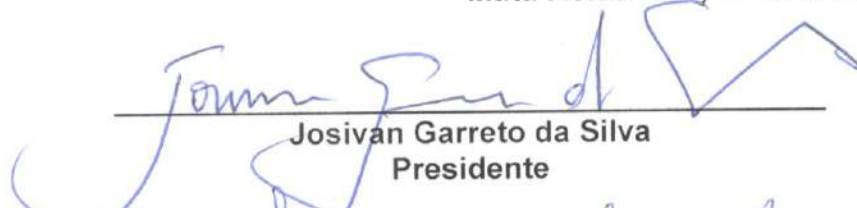
Orçamento Fiscal

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Mata Roma	2.834.000,00
Gabinete do Prefeito	1.540.000,00
Secretaria Municipal de Administração	5.510.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	2.970.000,00
Secretaria Municipal de Educação	1.820.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	7.740.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Abastec. e Produção	1.410.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.195.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo Desporto e Lazer	480.000,00
Fundeb	32.380.000,00
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.608.750,00
Secretaria de Saúde	3.272.250,00
Fundo Municipal de Saúde	19.305.000,00
Secretaria de Assistência Social	1.393.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.295.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	3.075.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00

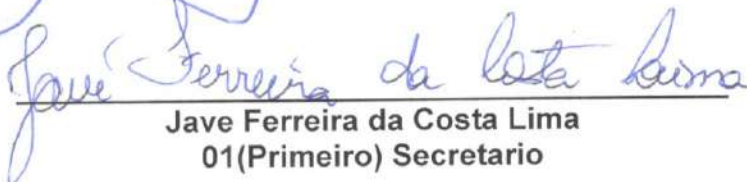
Observa-se que não houve alteração nos valores originais do orçamento, permanecendo R\$ 93.028.000,00 (Noventa e três milhões e vinte e oito mil reais).”]. no qual: **Fica deliberada pela aprovação do referido parecer e emenda N°002/2022 de 19/12/2022.**”] Na mesa

Na Mesa Diretora o senhor Presidente Josivan Garreto da Silva no pequeno expediente colocou para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº 007/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mata Roma para o exercício financeiro de 2023 – LOA ao exercício 2023", Emenda Nº 02/2022 e Parecer conjunto com relatores elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização no qual foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Depois o senhor presidente na sessão do dia abriu o grande expediente colocando em apreciação e votação o Projeto de Lei Nº 007/2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Mata Roma para o exercício financeiro de 2023 – LOA ao exercício 2023", Emenda Nº 02/2022 e Parecer conjunto com relatores elaborado pela Comissão de Orçamento e Fiscalização no qual foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Após a votação deste projeto o senhor presidente disse que em breve vai comunicar uma data para a inauguração ao Prédio do Legislativo. Fez uso da palavra o vereador Pedro Augusto, desejou feliz natal á todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente da sessão do dia e secretário assinada.

Mata Roma- MA, 19 de dezembro de 2022



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Jave Ferreira da Costa Lima
01(Primeiro) Secretario



História

por Interlegis — última modificação 02/04/2021 21h06

História da Câmara de Mata Roma - MA

Lei Nº 195 de 30 de Maio de 1989, Dispõe sobre a denominação do prédio da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Mata Roma

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Raimundo Marques II dos Santos, Presidente, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, o qual passará a denominar-se doravante de ODILON MARCHÃO DE CARVALHO.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, aos 30 de Maio de 1989, 167º da Independência e 100º da República.



PODER LEGISLATIVO

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA.

BIÊNIO 2021 - 2022

JOSIVAN GARRETO DA SILVA

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO ALVES NASCIMENTO

VICE - PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JAVÉ FERREIRA DA COSTA LIMA

1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

FRANCIOGILDO MENDES GARRETO

2º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

CLAUMIR DINIZ REGO

VEREADOR

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

MARIA DOS REMÉDIOS MARTINS DA SILVA

VEREADOR

MARIA MADALENA ALVES COSTA

VEREADOR

MIRYAN MENDES TEIXEIRA

VEREADOR

PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA

VEREADOR

TIAGO DE SOUSA MONTELES

VEREADOR

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

PRÉFETO

ANTÓNIO DINIZ ARAÚJO

VICE - PRÉFETO

MATA ROMA - MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Em 1993 no dia 31 de agosto Zé Branco foi submetido a uma cirurgia cardiovascular para colocação de 02 (duas) pontes uma saferra e outra mamária. Após 12 anos em 2005 no dia 06 de junho, voltou a fazer outra cirurgia do coração dessa feita para colocação de outra ponte de saferra. E a 29 de janeiro de 2006 foi submetido a outra cirurgia de próstata e a 05 de setembro do mesmo ano fez uma angioplastia para desobstruir as pontes que estavam entupidas.

Como funcionário público municipal foi polivalente, chegou a exercer vários cargos na administração municipal tais como: Inspetor Escolar, Agente Fiscal da Agência Bonsucesso, Chefe do Setor Municipal de Alimentação Escolar (SEMAE), Chefe da U.M.C (Unidade Municipal de Cadastramento), Secretário da Prefeitura, Tesoureiro, Chefe da JSM (Junta de Serviço Militar), Chefe do Posto de Expedição de Carteiras (CTPS), encarregado de Assuntos Financeiros do Mohal (ERAFE), Coordenador Pedagógico do OME (Orgão Municipal de Educação), Escriturário, Datilografo, Encarregado de Assuntos do PASEP, Chefe da Divisão de Tributos e Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura.

Exerceu com dedicação o cargo de Professor de 5° a 8° séries da Unidade Integrada Oliveira Roma, turno noturno de 1979 a 1998, além de ter colaborado como professor do Colégio João Bernardo Neto 1° e 2° graus; lecionando várias disciplinas. Como funcionário municipal, estadual e homem público prestou relevantes serviços a comunidade matarromense. Por todo esse legado e pelo que fez Zé Branco, só tem a agradecer ao criador do universo o todo poderoso Deus, por tudo quanto lhe proporcionou até o dia do seu falecimento 07/03/2021.

Obrigado Senhor, muito obrigado.

ROBERTO DE SOUSA GOMES

Homenageado - Sala das Comissões

Nasceu em 17 de fevereiro de 1932, em Coreaú, estado do Ceará, faleceu em 6 de julho de 2018. Filho de José Vitorino Gomes e Vicença Ribeiro de Souza. É o segundo de uma família de 10 irmãos. ~~Perdeu a mãe com 6 meses de nascido, no Piauí no decorrer da viagem de mudança para o Maranhão. Com a viagem concluída seu pai instalou-se no povoado Mucuim/Tabatinga aqui no município de Mata Roma. No ano de 1958 foi morar no Carmo a convite de seu primo Antônio Roberto de Sousa, lá encontrou Francisca Maria de Sousa com quem casou-se no ano de 1959 e daí tiveram 7 filhos biológicos e uma filha adotiva, sendo avô de 17 netos e bisavô de 13 bisnetos. Morou no Carmo com sua esposa de 1959 até 1971, mudando-se para a sua propriedade São José no ano de 1971 e logo depois, em 1972 mudaram-se para sede do município de Mata Roma aqui morando até seu falecimento em 2018.~~

Um homem de personalidade forte e respeitado por todos ficou conhecido como Dedé, foi lavrador, comerciante, vereador por 4 mandatos e delegado por 4 anos.

BIOGRAFIA DE RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS

*Homemageado com Galeria dos
Empresários*

Nasceu dia 06 de novembro de 1943, em Formiga município de Anapurus – Ma, e faleceu dia 29 de dezembro de 2020 em Chapadinha – Maranhão. Filho de Alfredo Alves dos Santos e Hilda Marques dos Santos, filho único, com 9 anos de idade mudaram para Pereira município de Mata Roma, cresceu vendo seus pais trabalharem na lavoura, para o colocarem para estudar, estudou em Brejo depois em Mata Roma, vindo a concluir o ensino fundamental maior, com 17 anos contraiu matrimônio com a jovem Raimunda Alves Garreto Marques, dessa união nasceu 8 filhos, 2 in memória. No ano de 1975 resolveram mudar-se para Mata Roma para dar um estudo melhor para seus filhos. Entrou na vida pública em 1969, vindo a se candidatar a vereador por 5 vezes, 2 foi eleito no período de 1983 a 1988 e 1989 a 1992, foi Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma por 2 vezes. No mandato de 1993 a 1996 ficou na suplência de vereador, vindo a assumir o cargo de vereador suplente. De onde veio decidir a sua saída da vida pública no final de 1996.

Foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mata Roma de 1978 a 1981.

No Ano de 2000 recebeu o título de cidadão matarromense.

MEMORIAL DE VIDA

Homenageado com

Lidio Ferreira melo filho, nascido 09-10-1948 natural de São Luís maranhão filho de Lídio Ferreira melo e Joana Alves melo, marido, pai, avô, amigo e um grande líder! Tinha personalidade marcante extrovertido, teimoso, solidário, adorava brincar com os netos dar gargalhadas de tudo que achava pertinente e criar animais e pescar!

Lidio Ferreira Mello, morador enquanto jovem do bairro Alemanha em São Luís sendo quinto filho de Lidio Ferreira Melo e Joana Alves Melo!

Funcionário público estadual e já aposentado pelo antigo **DERRE**. Em 1978 veio para Anapurus/MA a serviço onde casou-se com Dina Gonçalves de Carvalho Melo formando sua família com 5 filhos.

Em Mata Roma registrou seu domicílio eleitoral pleiteando três mandatos consecutivos e um suplente residindo no povoado Vila Ana Lúcia seu povoado querido. seu marco sempre foi o trabalho prestativo a comunidade até o fim dos seus dias.

Com a família sempre fazia de tudo em seus encontros, gostava de mesa farta, e está em sua segunda morada povoado Campestre em seu sítio o qual os últimos anos estava em dedicação.

Com os amigos e compadres sempre se mostrava solidário e procurava sempre está disposto as necessidades dos amigos! Faleceu em 13- 09-2020, em São luís sobre uma enfermidade câncer de estômago que assolou sua vida.

Tribuna José de Brito

HISTÓRIA E VIDA JOSÉ BRANCO DE 1938 ATÉ 2021

AUTOBIOGRAFIA DE JOSÉ VIANA MONTELES "ZÉ BRANCO"

Homenageado com ^{Nome} da Galeria

José Viana Monteles, filho do casal Antônio Francisco Monteles e Maria Viana Monteles, nasceu no paupérrimo povoado Estrela hoje Anapurus, nos fins da década de 30 ou seja 28 de novembro de 1938. Teve uma infância maravilhosa e feliz, ajudou desde cedo os pais na lavoura. Iniciou seus estudos em sua terra natal em 1946 com o professor Raimundo Nonato Batista dos Santos - Doca, em 1947 com a professora Maria da Conceição Sousa e em 1948 com a professora Maria Inês Teixeira até 1954, quando concluiu o antigo primário.

O jovem Zé Branco como é conhecido na intimidade, desde muito cedo já despertava vocação pelo serviço público, foi professor particular no povoado Estiva em 1955, no Centro dos Monteles em 1956, no povoado Guadalupe de 1957 a 1961. Em 1962 através da Portaria 15/62, foi nomeado Inspetor Escolar do município de Mata Roma. Em 1963 foi contratado pela Campanha Supletiva do Maranhão pelo município de Brejo para lecionar em uma sala de aula de adultos no povoado Água Rica e em 1965 foi trabalhar no comércio com seu primo Isidoro Pires Monteles no povoado Bom Jardim até os fins de 1969.

Em 1977 retomou os estudos submetendo-se ao Exame de Admissão para ingressar no ginásio e foi aprovado começando estudar em maio em Anapurus o ginásio cursando a 5ª e 6ª série lá depois transferindo-se definitivamente para Mata Roma onde concluiu em 1973.

Já no início da década de 70, Zé Branco submeteu-se a um teste com o então Prefeito Dr. Erasmo Garreto de Sousa para trabalhar novamente na Prefeitura tendo sido aprovado retornando ao serviço público desta feita como Chefe da U.M.C (Unidade Municipal de Cadastro) do extinto IBRA hoje INCRA. Em 1975 reiniciou os estudos do 2º grau, onde veio a concluir o curso do magistério em 1978.

No dia 25 de dezembro do mesmo ano, contraiu núpcias com Dona Francisca Maria Almeida Monteles, desta feliz união conjugal nasceram os filhos Ubiratã, Ubirajane e Ubiratânia Almeida Monteles.

Em 1976 entrou na política elegendo-se como o vereador mais bem votado do pleito com 155 votos, reelegendo-se por mais 03 (três) legislaturas: 1982 150 votos, 1988 161 votos e 1992 com 173 votos, perdendo a 5ª legislatura em 1996. Ao longo de sua trajetória política como vereador de 20 anos de mandato além de vários projetos foi Relator-Geral da 1ª (primeira) Assembleia Municipal Constituinte para elaboração da LOM (Lei Orgânica do Município), foi Presidente da Câmara Municipal por três vezes nos biênios 1983-1984, 1987-1988 e 1993-1994. Foi também na sua gestão 1994 a criação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.